



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n.101/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, manifesta público e veemente MOÇÃO DE REPÚDIO contra a postura pusilânime, academicista e vergonhosamente leniente adotada pelo senador Rodrigo Pacheco. Em recentes declarações à imprensa que insultam a memória de milhares de vítimas da violência endêmica, o parlamentar desferiu duras críticas à acertada decisão do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América de designar formalmente as facções transnacionais Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas globais. Ao classificar a medida como um "equivoco" e alegar, com indisfarçável arrogância burocrática, que tal classificação "banaliza o conceito de terrorismo", o senador demonstra estar completamente descolado da realidade sangrenta que sitia as cidades brasileiras, preferindo apegar-se a filigranas jurídicas e manuais teóricos

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

enquanto cartéis domésticos agem como verdadeiros exércitos insurgentes que desafiam o Estado e espalham o terror na população.

É estarrecedor e profundamente ultrajante que uma liderança política que deveria capitanear o endurecimento penal contra a criminalidade venha a público atuar como uma espécie de curador conceitual para defender o "status" meramente econômico de quadrilhas sanguinárias. O argumento de que essas facções não configuram terrorismo por buscarem unicamente o "lucro fácil" e o enriquecimento financeiro traduzem uma cegueira deliberada e uma frouxidão moral inaceitável. O cidadão de bem e as forças policiais que enfrentam fuzis de guerra nas periferias de Vitória sabem perfeitamente que o controle territorial exercido por esses bandos, a imposição de toque de recolher, o assassinato de agentes públicos e o armamento pesado ultrapassaram há muito a linha do crime comum. Rotular essas máfias globais simplesmente como "organizações sofisticadas" para blindá-las do rótulo de terroristas, o qual acarretaria o bloqueio imediato de seus ativos no exterior e uma caçada internacional implacável, configura uma inequívoca sabotagem institucional ao combate do crime organizado e um alinhamento velado com o garantismo hiperbólico que destrói o Ocidente.

Ao invocar uma hipócrita defesa da "soberania nacional" e sugerir que o enfrentamento deve se restringir aos "instrumentos próprios do Estado brasileiro", os mesmos que o próprio establishment político mantém desdentados e inoperantes, o senador terceiriza a responsabilidade e joga uma boia de salvação retórica para organizações que promovem o

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereador@armadinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

caos urbano. Exigir que o Itamaraty intervenha junto ao governo americano para reverter uma medida soberana e profilática de Washington é o ápice da humilhação internacional, transformando a diplomacia brasileira em uma linha de defesa de interesses de facções criminosas sob o pretexto de nacionalismo de fachada. A população capixaba, forjada na ordem e no respeito à autoridade, repudia com veemência esse discurso frouxo, covarde e conivente. Por conseguinte, que esta Casa Legislativa registre seu absoluto desprezo a essa manifestação que desonra o Parlamento e enfraquece a guerra justa contra o narcoterrorismo, reafirmando que para os inimigos da pátria não deve haver debate semântico, mas a força total e implacável da lei.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Palácio Atílio Vivacqua, 01 de junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 02/06/2026 15:46

Checksum: **543E6B076A3736CA61B9331A8E86424C071D7DCA8EF795FADB4D2537E7550CAB**